

A T A – N.º 1.769

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (10-07-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.768 de 26-06-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à fome informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pelo Vereador Elgido Pasa solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 1.º de julho a 31 de agosto; convocado o Suplente de Vereador, Sr. Nelson Henrique Rogalski, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 1.º de julho a 31 de dezembro, convocado o Suplente de Vereador, Sr. Eloi Nardi, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando créditos de recursos financeiros do Orçamento Geral da União. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 428/14, de 23-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que institui a Planta de Valores Venais de Imóveis, para efeitos de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 429/14, de 23-06-2014, de autoria do Executivo Municipal que Altera a redação da Lei n.º 1.870, de 29 de dezembro de 1989, que estabelece o Código Tributário do Município, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 466/14, de 01-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 467/14, de 02-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 468/14, de 02-07-2014, de autoria do Executivo Municipal autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO Continua.....FL01/03

DE LEI N.º 469/14, de 02-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 470/14, de 02-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 4.050/09, que autorizou a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 471/14, de 03-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo I do Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 4.637/13 e no Anexo I das Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 4.667/13, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 472/14, de 03-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), firmar Convênio com a Associação Comercial, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS, destinado ao Programa de Desenvolvimento Econômico Local – DEL e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 478/14, de 07-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera o parágrafo primeiro do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.306/03, que dispõe sobre a eleição direta para Diretores e Vice-Diretores nas Escolas Públicas Municipais. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 479/14, de 07-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Educação Física, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 480/14, de 07-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Getúlio Vargas através do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 481/14, de 07-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera o parágrafo segundo do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 4.765/14 e a Cláusula Quinta do Convênio n.º 010/14, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.765/14. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi, que apresentou uma Emenda. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei com a Emenda em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 482/14, de 07-07-2014, de autoria do Executivo Municipal que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo dos Contratos Administrativos por Prazo Determinado de Excepcional Interesse Público n.º 038/13, 044/13 e 039/14, autorizados pela Lei Municipal n.º 4.665/13. Não houve manifestações. Continua.....FL02/03

manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. MOÇÃO N.º 007/14, de 07-07-2014, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita que seja parabenizado o Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo, pelos 96 anos de serviços prestados em prol da comunidade regional. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot (duas vezes), Nelson Henrique Rogalski e Amilton José Lazzari. Colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Julho que ocorrerão nos dias 17 e 24 às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 10 de julho de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski,
1.º Secretário.